

20 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Idosa presa por tráfico consegue liberdade após ficar cega

São Paulo - O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu um habeas corpus na semana passada a uma idosa de 62 anos presa por tráfico de drogas. A decisão levou em conta que a idosa, que ficou cega na prisão, necessita de cuidados especiais.

A Defensoria Pública de São Paulo havia feito o pedido de liberdade no Tribunal de Justiça, mas o pedido foi indeferido. Os defensores públicos decidiram recorrer no STJ alegando a declaração de indulto humanitário já que a detenta é portadora de cegueira total.

A presidiária, segundo a Defensoria Pública, também sofre de hipertensão arterial, bronquite e hepatite C, o que, segundo relatório médico, demanda de cuidados especiais. "O indulto humanitário garante aos sentenciados acometidos por grave estado de saúde o direito inafastável de assistência adequada e submissão a tratamento apropriado, o qual, por certo, não pode ser prestado no ambiente carcerário", afirmou a defensora Carolina Guimarães Rezende.

A idosa, que não teve o nome divulgado, foi presa em agosto de 2010 em São Paulo. Ela foi condenada a seis anos, nove meses e 20 dias de prisão. A pena total seria cumprida

apenas em abril de 2017.

Na decisão do STJ, o ministro Moura Ribeiro reconheceu a necessidade de cuidados especiais da idosa. "Se o relatório médico apresentado indicou que a paciente apresenta cegueira total, hipertensão arterial, bronquite e hepatite C, com a necessidade de atenção médica especializada permanente, cuidados especiais, em razão da precariedade das condições de saúde da reeducanda e do ambiente, indicando a continuidade de tratamento em regime ambulatorial, se houver condições de progressão de regime, demonstram-se suficientes e preenchidos os requisitos elencados pelo Decreto Presidencial", afirmou em sua decisão.

Antes, o Tribunal de Justiça havia negado o benefício, mesmo com parecer favorável do Ministério Público, por entender que o indulto não pode ser considerado para crimes hediondos, como o tráfico de drogas. De acordo com a defensora, a concessão do indulto humanitário está condicionada apenas à existência de estado grave de saúde, de diagnóstico posterior ao cometimento do crime. "Não há qualquer subordinação da concessão de indulto à gravidade do crime praticado", explicou.

20 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA AGENDA

Direito Notarial

Curitiba – A Escola Nacional de Notários e Registradores (Ennor), em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e com o Sindicato dos Escrivães Notários e Registradores do Paraná (Sienoreg-PR), realiza o curso de capacitação em Direito Notarial e de Registro nos dias 29 e 30 de agosto, no auditório do TJPR. As aulas serão realizadas em módulos entre 8 e 18 horas. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo site da Anoreg-BR <http://www.anoreg.org.br/cursos>, onde também está disponível a programação. Informações pelo fone (61)3323-1555 ou (41) 3077-1010.

20 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Ex-contadora de Youssef depõe na Justiça Federal

Na próxima semana, Meire Poza falará a pedido do MPF sobre repasse de valores robustos a políticos e partidos

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - A ex-contadora de Alberto Youssef, Meire Poza, prestou seu primeiro depoimento na Justiça Federal do Paraná ontem de manhã. Ela foi ouvida como testemunha de defesa de Carlos Alberto Pereira da Costa, citado como "testa de ferro" do doleiro londrinense na ação penal que trata de evasão fraudulenta de US\$ 444,6 milhões (cerca de R\$ 998 milhões) entre julho de 2011 e março de 2014, por meio de contratos de câmbio para pagamento de importações fictícias, utilizando nome de laranjas ou empresas de fachada, especificamente a Bosred Serviços de Informática Ltda., HMAR Consultoria em Informática Ltda., Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia, Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S/A, Piroquímica Comercial Ltda., e RMV e CVV Consultoria em Informática Ltda.

Meire chegou na sede da Justiça Federal pouco antes das 9 horas e ao final da audiência deixou o prédio sem

falar com a imprensa. Informações extraoficiais dão conta de que ela ainda teria se dirigido à Polícia Federal para prestar esclarecimentos que devem auxiliar nas investigações.

Segundo o advogado de Youssef, Antônio Figueiredo Basto, o depoimento de Meire Poza não trouxe nenhuma novidade ou prova documental. Ele ressaltou que a ex-contadora somente confirmou que o doleiro não era dono da Labogen. "Para mim foi positivo porque ela afirmou que o Youssef não é dono da empresa. Ela veio para falar da Labogen e de contratos de câmbio e ela não sabia nada disso, especulou muito e não fez nenhuma afirmação concreta. Foi um testemunho, na minha opinião, vago, de credibilidade muito pequena. Então o depoimento para o processo de hoje foi absolutamente inútil, ela não conhecia nada", afirmou.

Já para Rodrigo Castor de Mattos, advogado de Carlos Alberto Pereira da Costa, a presença de Meire foi positiva. "Cada um acaba tendo um ponto de vista diferente da audiência. Para meu clien-

te, a presença dela foi fundamental e muito esclarecedora", resumiu o advogado. Além da ex-contadora, outras duas testemunhas foram ouvidas nas oitivas de ontem.

Na próxima semana vão ocorrer os interrogatórios dos seis réus citados nesta ação penal. Alberto Youssef e Carlos Alberto Pereira da Costa serão ouvidos no próximo dia 29; Esdra de Arantes Ferreira, Leandro Meirelles, Leonardo Meirelles, Pedro Argeze Júnior e Raphael Flores Rodriguez, no dia 28.

20 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Polícia captura Roger Abdelmassih no Paraguai

Ex-médico foi condenado
a 278 anos de prisão
pelo estupro de
37 pacientes

São Paulo - Um dos homens mais procurados do País, o ex-médico Roger Abdelmassih, de 70 anos, condenado a 278 anos de prisão pelo estupro de 37 pacientes, foi capturado nesta terça-feira, às 13h35, em Assunção, no Paraguai. Foragido desde 6 de janeiro de 2011, ele vivia havia três anos no país vizinho.

Um dos maiores especialistas em fertilização in vitro do Brasil, o ex-médico foi preso quando buscava os dois filhos pequenos na escola. Estava acompanhado pela mulher e mãe da crianças, Larissa Maria Sacco, de 37 anos. Três carros com policiais da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), do Paraguai, cercaram o foragido. A polícia do país vizinho era apoiada por homens da Polícia Federal (PF) brasileira.

Surpreso, Abdelmassih não reagiu. "Não esboçou reação, a não ser no rosto, com as feições paralisadas e boca aberta", contou o delegado Marcos Paulo Pimentel, da PF. O ex-médico só quis saber o que aconteceria com a mulher, pois alguém teria de cuidar das crianças.

Abdelmassih, por quem o governo de São Paulo oferecia R\$ 10 mil de recompensa por informações que levassem a sua captura, figurava na chamada "difusão vermelha" da Interpol - o índice dos criminosos mais procurados do mundo. Ele morava em uma casa em Villa Morra, bairro de classe alta da capital paraguaia.

Depois da prisão, o ex-médico foi levado à sede do departamento de imigração daquele país. Abdelmassih e Larissa usavam em Assunção, segundo a PF, documentos falsos. De acordo com Francisco Ayala, diretor de Comunicação da Senad paraguaia, a "condição de imigrante ilegal em território paraguaio facilitou a expulsão do ex-médico" do país.

Abdelmassih começou a ser investigado pelo Ministério Público Estadual (MPE) em 2008. Acabou acusado de 56 estupros contra 37 vítimas - todas pacientes do então médico, que abusaria das mulheres que recorriam a sua clínica para engravidar.

20 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Suzane pede para seguir em regime fechado

Folhapress

São Paulo - Após obter autorização judicial para cumprir o restante de sua pena em regime semiaberto, Suzane von Richthofen, de 30 anos, voltou atrás e pediu à Justiça para continuar presa em regime fechado. Condenada a 38 anos e seis meses de prisão pela morte dos pais (Marísia e Manfred), em outubro de 2002, Suzane já cumpriu cerca de 12 anos de prisão em regime fechado. Ela está presa em Tremembé, no interior paulista.

A juíza Sueli de Oliveira Armani, da 1ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté, ainda não analisou o novo pedido de Suzane. De acordo com a assessoria do Tribunal de Justiça, a manifestação foi feita pela própria condenada, sem intermediação de advogados. As motivações do pedido não foram divulgadas pelo Judiciário. Sabe-se que Suzane mantém um bom

convívio com as demais presas e trabalha no presídio de Tremembé. A reportagem não conseguiu contato com o advogado de Suzane, Denivaldo Barni, na tarde desta terça-feira.

Caso ainda vá para o semiaberto, Suzane ganhará o direito de passar temporadas fora da prisão, as chamadas saídas temporárias, como no Dia dos Pais, no Dia das Mães e nos finais de ano. Nesse re-

gime o preso pode ainda sair de dia para trabalhar, desde que esteja formalmente empregado e tenha autorização da Justiça. Na decisão da semana passada, que autorizou a progressão da pena, a juíza afirmou que Suzane "encontra-se presa há aproximadamente 12 anos, não apresenta anotação de infração disciplinar ou qualquer outro fator desabonador em seu histórico prisional". A defesa de Suzane tentava sua transferência para o semiaberto desde 2009.

Ela foi condenada a 38 anos e seis meses de prisão pela morte dos pais

20 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ex-prefeito barrado

O ex-prefeito de Paranaguá (Litoral) José Baka Filho (PDT) foi impedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná de concorrer a deputado federal. A decisão foi divulgada ontem e atende pedido de impugnação feito pelo Ministério Público Eleitoral (MPE). Baka, que teve reprovadas as contas da sua gestão, constava da lista dos inelegíveis do Tribunal de Contas (TC) do Paraná por compra de combustível sem licitação. Segundo o relator do processo no TRE, Josafá Lemes, "a irregularidade consubstanciada na ausência de licitação para compra de combustível reflete violação grave que configura ato de improbidade administrativa doloso". Para o relator, "está viva uma causa que levou a declaração de inelegibilidade do pré-candidato", embora Baka tenha pago a multa aplicada pelo TC.

Multa pendente

O TRE também apontou a falta de quitação eleitoral do candidato do PDT, com a pendência de multa de R\$ 42,5 mil aplicada ao ex-prefeito em representação eleitoral. A reportagem não conseguiu falar com Baka, mas cabe recurso do indeferimento ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

CLAUDIO HUMBERTO

Lava Jato: Youssef comprava reais no exterior

Um dos principais esquemas que abasteciam de reais o "banco central" da corrupção no Brasil, chefiado pelo mega-doleiro Alberto Youssef, tinha origem no exterior. Preso na Operação Lava Jato, da Polícia Federal, Youssef comprava no Paraguai, por exemplo, cujo comércio aceita reais, o dinheiro gasto pelos brasileiros naquele país, sobretudo compras em Ciudad del Este. E trazia o dinheiro em caixas e malas.

Toma lá, dá cá

Youssef trocava milhões de reais pelo pagamento, também no exterior, de dívidas de importadores e comerciantes paraguaios.

Longe do Coaf

Compravam-se reais lá fora pela dificuldade de fazer grandes saques em bancos do Brasil sem órgãos de controle como Coaf perceberem.

O 'banco central'

Alberto Youssef é suspeito de participar de casos de corrupção nos três níveis da administração pública no Brasil: municipal, estadual e federal.

Velhos conhecidos

A intimidade de Youssef com o submundo no Paraguai nasceu com o escândalo das contas CC5. Ele foi sócio do Banestado naquele país.

20 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Operação contra pornografia infantil

Marian Trigueiros

Reportagem Local

Londrina – Dois suspeitos foram presos no Paraná pela Operação Resgate On-Line, deflagrada ontem pela Polícia Federal para combater crimes de armazenamento e difusão pela internet de imagens com conteúdo pornográfico envolvendo crianças e adolescentes. A operação, coordenada pela Superintendência de Belém (PA), foi realizada em 14 Estados e no Distrito Federal, para o cumprimento de 42 mandados de busca e apreensão. No total, 11 pessoas foram detidas.

No Paraná, os mandados de prisão foram cumpridos nas cidades de Almirante Tamandaré (Região Metropolitana de Curitiba) e Santa Fé (Região Metropolitana de Maringá).

De acordo com o delegado da PF de Curitiba, Carlos Roberto Bacila, um homem foi preso em flagrante em Almirante Tamandaré na casa dele. A identidade do acusado não foi revelada. “Havia um mandado de busca e apreensão contra ele por conexão nacional de troca de fotos e conversas com conteúdo envolvendo pornografia infantil. Foram apreendidos fotos e vídeos arquivados em material de informática que estavam em sua casa.” O homem pagou fiança de R\$ 3

mil e vai responder ao crime em liberdade. Segundo o delegado, ele não possui antecedentes criminais.

Na cidade de Santa Fé, um homem de 24 anos foi preso em flagrante em posse de um computador no qual havia mais de 3 mil arquivos de pedofilia. Segundo a assessoria de imprensa da PF de Belém, a estimativa é que existam mais de 20 mil fotos no computador apreendido. A PF de Maringá não passou detalhes da prisão.

Ainda segundo informações da PF, a operação é fruto do constante monitoramento feito na internet e nas redes sociais, com o fim de identificar internautas que tenham realizado o armazenamento ou a troca de imagens de pedofilia envolvendo crianças e adolescentes.

As penas para esse tipo de crime é de reclusão de três a seis anos no caso da transmissão e de um a quatro anos para armazenamento desse tipo de material. Esta é a sétima operação realizada este ano pela PF para combater a disseminação, com a utilização da internet, de pornografia infanto-juvenil. Em 2013, as ações da PF contra pornografia infantil resultaram na instauração de mais de 1,5 mil inquéritos. Somente este ano, já são 400 inquéritos instaurados.

20 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça decide manter no Brasil órfão filho de brasileira e francês

Ainda cabe recurso; menino de 5 anos ainda se recupera do acidente em que os pais morreram

BRUNA FANTTI
COLABORADORA PARA A FOLHA, DO RIO

O Supremo Tribunal de Justiça decidiu, nesta terça-feira (19), que o menino A., de 5 anos, ficará sob os cuidados da avó materna, no Brasil.

A criança passou a ser alvo de uma disputa judicial entre os avós maternos, brasileiros, e os paternos, franceses, após os seus pais morrerem em um acidente de carro, em 2011.

Ainda cabe recurso da decisão do recurso especial, que teve como relator o ministro Marco Buzzi.

A criança nasceu na França e, aos 2 anos de idade, veio ao Brasil com o pai francês e a mãe brasileira. O casal tinha projetos de realizar um curso de pós-graduação, na UFF (Universidade Federal Fluminense), que teria a duração de seis meses.

No entanto, no dia 13 de março de 2011, a van onde parte da família viajava colidiu com um caminhão na estrada Teresópolis-Friburgo, na região serrana do Rio.

O menino, seus pais, uma tia, dois primos e a babá estavam no veículo. Só o menino e uma prima, de 6 anos, sobreviveram.

Após cerca de três meses

em coma e sete cirurgias, A. chegou a viver por pelo menos um ano sob tutela de um tio, irmão de sua mãe —um acordo judicial foi firmado para que um tutor acompanhasse a criança no período em que ela ficou em coma.

DISPUTA

Depois que o menino teve alta, as avós acionaram a Justiça em seus países e atualmente há dois processos pela tutela da criança, um no Brasil e um na França.

Depois da tragédia, a criança não retornou à França e os avós franceses a visitaram pelo menos oito vezes no Brasil. A. ainda se recupera de sequelas do acidente.

A avó materna recorreu ao STJ após o Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ) afirmar que não tinha competência para examinar o caso.

Os avós franceses argumentam que a tutela deve ser deles, já que a Convenção de Haia, de 1980, orienta que guarda deve ser decidida no país habitual da família.

Segundo o STJ, a família francesa, que veio ao Brasil acompanhar o julgamento do recurso, ainda poderá recorrer com um embargo de declaração, até três dias após a publicação do acórdão.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Questão de sangue

SÃO PAULO. A coluna de sábado, em que defendi a decisão do STJ de não processar por homicídio doloso os pais de uma menina que morreu depois que eles não autorizaram uma transfusão de sangue, gerou problemas de interpretação. Tentarei esclarecê-los, ainda que sem muita fé no sucesso da empreitada.

Começamos pelo que estava em discussão e foi o objeto de meu texto. O tribunal não foi instado a dizer se aprovava a conduta do casal nem se dogmas devem sobrepor-se à vida, mas apenas se os pais deveriam ser julgados como assassinos. A resposta cabível era sim ou não. O STJ disse não, o que me parece juridicamente consistente e bastante sensato.

Daí não decorre que tenhamos de aceitar o relativismo total e permitir condutas como o sacrifício humano ou a mutilação genital, como acusaram alguns leitores. É tudo uma questão de encontrar e usar o tipo penal adequado. Penso que nosso ordenamento jurídico já proíbe sacrificar humanos a deuses (homicídio) e arrancar o clitóris saudável de mulheres (lesão corporal). Se queremos evitar que testemunhas de Jeová impeçam seus filhos menores de receber transfusões — o que faz sentido, já que a autonomia deve ser absoluta quando diz respeito ao próprio corpo, relativa quando diz respeito a tutelados e inexistente quando diz respeito a terceiros —, então é preciso criar uma norma com esse teor e estabelecer uma pena condizente, obviamente menor que os 6 a 20 anos reservados aos assassinos.

Vale ainda observar que, neste caso, os médicos poderiam ter optado pela transfusão à revelia dos pais. É preciso, porém, que esse tipo de atitude seja uma faculdade, não uma obrigação. Em medicina, não dá para fixar “a priori” e para todos os casos quais devem ser as condutas. Seria um despropósito obrigar um médico a fazer uma transfusão “manu militari” se ela trouxesse benefícios mínimos, como prolongar por poucos dias a vida de um paciente terminal.

helio@uol.com.br

20 AGO 2014

20 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

DIREITO NA PRÁTICA

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Luis Felipe Salomão fez noite de autógrafos no lançamento da segunda edição de "Direito Privado - Teoria e Prática", anteontem, na Faculdade de Direito da USP. O advogado Marcelo Nobre, conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), e o presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Fábio Prieto, participaram do coquetel, assim como o corregedor-geral da Justiça Federal, Humberto Martins.

20 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Suzane pede para seguir em regime fechado

Ela havia obtido autorização judicial para cumprir o restante da pena no semiaberto, mas desistiu do pedido

Justiça não divulgou razões pelas quais Suzane voltou atrás; pedido ainda não foi analisado por juíza

Após obter autorização judicial para cumprir o restante de sua pena em regime semiaberto, Suzane von Richthofen, 30, voltou atrás e pediu à Justiça para continuar presa em regime fechado.

Condenada a 38 anos e seis meses de prisão pela morte dos pais (Marísia e Manfred), em outubro de 2002, Suzane já cumpriu cerca de 12 anos de prisão em regime fechado. Ela está presa em Tremembé, no interior paulista.

A juíza Sueli de Oliveira Armani, da 1ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté, ainda não analisou o novo pedido de Suzane.

De acordo com a assessoria do Tribunal de Justiça, a manifestação foi feita pela própria condenada, sem intermediação de advogados.

As motivações do pedido não foram divulgadas pelo Judiciário. Sabe-se que Suzane mantém bom convívio com as demais presas e trabalha no presídio de Tremembé.

A Folha não conseguiu contato com o advogado de Suzane, Denivaldo Barni, nesta terça-feira (19).

HISTÓRICO

Na quarta-feira da semana passada (13), a Justiça havia autorizado Suzane a ir para o regime semiaberto.

A juíza Sueli Armani cita laudo psiquiátrico que aponta em Suzane “egocentrismo elevado, conduta infantilizada, possibilidade de descontrole emocional, personalidade narcisista e manipuladora, agressividade camuflada e onipotência”.

Mas manter Suzane em regime fechado diante desses traços negativos, argumentou a juíza, vai contra a lei que prevê progressão de pena para os presos.

20 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

TRE-RJ veta candidatura de Cesar Maia para o Senado

Ex-prefeito aguardará julgamento pelo TSE

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro indeferiu a candidatura do ex-prefeito do Rio de Janeiro Cesar Maia (DEM) ao Senado na noite da segunda-feira (18).

A candidatura foi indeferida com base na Lei da Ficha Limpa —no caso de Maia, há uma condenação em segunda instância por suposto uso irregular de recursos públicos para financiar a construção da Igreja de São Jorge em Santa Cruz, zona oeste do Rio.

Os responsáveis pela campanha de Maia se apressaram em dizer que o candidato seguirá suas atividades normais até que haja o julgamento de sua candidatura por parte do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), em Brasília.

“É um processo natural dentro do Judiciário. Uma decisão em que não houve unanimidade. Vai se recorrer à instância superior. E esta decisão do TRE não interrompe a minha campanha ao Senado”, disse Maia em nota distribuída por sua assessoria.

Além do ex-prefeito, que atualmente é vereador no Rio, Ronaldo Cezar Coelho (PSD) e Jorge Coutinho (PMDB), dois suplentes dele, também tiveram a candidatura barrada, mas por problemas de documentação.

Segundo o TRE do Rio, os candidatos que decidem recorrer a Brasília têm direito a continuar a campanha normalmente —o que inclui as aparições na propaganda eleitoral obrigatória.

Procuradoria impugnou 4,1 mil candidatos em todo o país

Enquadrados na Lei da Ficha Limpa somam 497

Balanço divulgado pela Procuradoria-Geral da República nesta terça (19) revela que o Ministério Público Eleitoral impugnou 4,1 mil candidaturas no país. Do total, 497 foram impugnadas com base na Lei da Ficha Limpa.

O Estado com o maior número de impugnações foi São Paulo, com 2.058. Em seguida está Minas Gerais, com 1.308. Os dois ficam bem acima do número de pedidos para a Justiça barrar candidaturas em outras localidades.

Segundo o Ministério Público, o terceiro Estado em impugnações é Mato Grosso do Sul, com 93. O Rio Grande do Norte tem 86, e o Piauí, 79.

A impugnação de um candidato não significa que ele estará impedido de disputar a eleição. Cabe à Justiça Eleitoral analisar cada caso e aceitar ou não os argumentos do Ministério Público.

Entre os motivos que levam à impugnação de candidaturas está a falta de quitação eleitoral, ausência de certidões criminais e o fato de alguns candidatos não terem se descompatibilizado de funções ou cargos públicos no prazo previsto em lei.

Em relação à Lei da Ficha Limpa, o maior número de impugnações está em São Paulo, com 78. Em segundo lugar está o Rio: todas as 38 impugnações no Estado tiveram como base essa lei. Em terceiro lugar está o Pará, com 31, seguido por Goiás, com 29. (SEVERINO MOTTA)

Justiça do ES manda tirar Secret de lojas on-line

Ação civil pública cita ‘ilícitos contra a honra’

A Justiça do Espírito Santo determinou, nesta terça-feira (19), que Google e Apple retirem o Secret —aplicativo que permite postagens anônimas— de suas lojas no país.

A decisão também vale para o Cryptic, que funciona de forma parecida, e determina que as empresas desinstalem remotamente os aplicativos de aparelhos que os tenham.

A decisão é liminar (não julga ainda o mérito da ação). A multa para cada dia de descumprimento é de R\$ 20 mil e as empresas terão dez dias para efetuar a remoção.

A ação civil pública sustenta que “diversas pessoas estão sendo vítimas de constrangimentos e ilícitos contra a honra sem que possam se defender, dado o anonimato das postagens no aplicativo”.

Quando um post é criado, é disparado um alerta para os contatos do autor.

A empresa americana proprietária do Secret ainda não se pronunciou sobre a decisão da Justiça.

20 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Jornalista revela tortura com cobra durante a ditadura

Em depoimento inédito, Míriam Leitão conta como foi torturada por militares, nua e grávida, com uma jiboia

“Ainda aguardo um pedido de desculpas das Forças Armadas”, diz jornalista, que afirma não cultivar ódio

DE SÃO PAULO
DO RIO

Em texto divulgado nesta terça-feira (19) no site “Observatório da Imprensa”, o jornalista Luiz Cláudio Cunha publicou pela primeira vez um depoimento da também jornalista Míriam Leitão em que ela conta como foi torturada com uma cobra, nua e grávida, durante a ditadura militar (1964-1985).

Estudante de filosofia, Míriam foi presa em Vitória (ES), no final de 1972, quando passeava na praia com o então companheiro, Marcelo Netto.

Opositores do regime instaurado em 1964 e com ligações com o PC do B, partido banido pela ditadura, eles passaram por diversas sessões de tortura no período em que ficaram presos.

Mantido por nove meses em uma solitária, Marcelo Netto também sobreviveu.

No depoimento, a jornalista narra o período em que passou numa unidade do Exército no Espírito Santo.

Além de espancamentos, simulações de fuzilamento e ameaças de estupro, Míriam foi torturada com cães pastores alemães e uma cobra jiboia, que foi colocada numa sala escura com ela após a então estudante, grávida de seu primeiro filho, ser despida pelos militares.

“Me davam tapas, chutes, puxavam pelo cabelo, bateram com minha cabeça na parede. Eu sangrava na nuca, o sangue molhou meu cabelo. (...) Não recebi um único telefonema, não vi nenhum advogado, ninguém sabia o que tinha acontecido comigo, eu não sabia se as pessoas tinham ideia do meu desaparecimento”, diz depoimento da jornalista de “O Globo”.

Míriam Leitão disse à **Folha** que a decisão de trazer a público sua história em reportagem do “Observatório

“Davam tapas, chutes, puxavam pelo cabelo, bateram com minha cabeça na parede. Eu sangrava na nuca, o sangue molhou meu cabelo

MÍRIAM LEITÃO
jornalista

da Imprensa” está relacionada ao atual momento político — uma Comissão Nacional da Verdade, que deve concluir os trabalhos no final do ano, apura os crimes do período — e à insistência do jornalista Luiz Cláudio Cunha em convencê-la a falar.

“O país está olhando para seu passado. Estou convencida de que ainda falta um passo: as Forças Armadas devem reconhecer que erraram. Isso ajudaria o país a seguir adiante”, afirmou ela.

Míriam contou que já havia relatado a violência sofrida na prisão em uma ocasião específica: diante de um tribunal militar, em 1973.

Meses após ser libertada, ela compareceu à 2ª Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, onde prestou depoimento. “Ali, falei sobre a cobra, os cachorros, denunciei a tortura que sofri quando estava grávida, na prisão”, lembrou.

No final de seu depoimento, Míriam Leitão conta como conviveu com o episódio: “Minha vingança foi sobreviver e vencer. Por meus filhos e netos, ainda aguardo um pedido de desculpas das Forças Armadas. Não cultivo nenhum ódio. Não sinto nada disso. Mas, esse gesto me daria segurança no futuro democrático do país”.

20 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MANTIDA DECISÃO DO TCU QUE CONDENOU ONG POR SUPERFATURAMENTO EM CONVÊNIO COM O MS

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, indeferiu pedido de liminar da Associação Beneficente Promocional Movimento Alpha de Ação Comunitária (MAAC), de Santos (SP), contra decisão do TCU que determinou a restituição de R\$ 141 mil e o pagamento de multa de R\$ 50 mil por irregularidades na execução de convênio firmado com o Ministério da Saúde. O ministro é relator do Mandado de Segurança (MS) 33027, impetrado pela MAAC contra

o acórdão do TCU. O convênio firmado pela associação e o Ministério da Saúde tinha por finalidade a aquisição de UMS para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante o repasse financeiro de R\$ 960 mil. Segundo o TCU, porém, a entidade praticou "atos de gestão ilegítimos e antieconômicos" na condução do convênio (fraude à licitação e destinação incorreta dos bens, entre outros), contribuindo para o superfaturamento na aquisição das UMS.

JORNAL DO ÔNIBUS

SUSPENSA ANÁLISE DE HC QUE DISCUTE SE ACÓRDÃO QUE CONFIRMA CONDENAÇÃO INTERROMPE PRESCRIÇÃO DO DELITO

Voto do ministro Luís Roberto Barroso desempatará julgamento, na Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), do Habeas Corpus (HC) 110221, no qual se discute se acórdão que confirma ou diminui a pena imposta na sentença condenatória não interrompe a prescrição do delito. O julgamento está empatado e foi interrompido em razão de um pedido de vista do ministro Barroso realizado ontem (19).

Durante a sessão, a ministra Rosa Weber apresentou voto-vista no sentido de acompanhar a divergência iniciada pelo ministro Dias Toffoli. De

acordo com a ministra, no julgamento do HC 84078 a Corte assentou que a prisão antes do trânsito em julgado da condenação somente pode ser decretada a título cautelar e que não se pode visualizar a ampla defesa de modo restrito, "porque engloba todas as fases processuais, inclusive as recursais de natureza extraordinária". "Por isso, a execução da sentença após o julgamento do recurso de apelação significa também a restrição do direito de defesa caracterizando desequilíbrio entre a pretensão estatal de aplicar a pena e o direito do acusado de elidir essa pretensão", afirmou, ao conceder a ordem de ofício.

Justiça obriga Caixa a fornecer extratos do FGTS

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a Caixa Econômica Federal é obrigada a fornecer extratos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de qualquer período. O banco estatal já fornecia esse tipo de informação para as contas criadas a partir de 1990, quando passou a ser a única instituição gestora do fundo. Agora, a Justiça o obriga a disponibilizar os extratos mesmo para as contas criadas antes desse ano. ■

20 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CURSO

Direito notarial e de registro

- **DATA:** 29 e 30 de agosto.
- **DESCRIÇÃO:** organizado pela Escola Nacional de Notários e Registradores - Ennor, em parceria com o TJ-PR e com o Sindicato dos Escrivães Notários e Registradores do Paraná - Sienoreg-PR, as aulas serão realizadas por renomados professores, todos mestres ou especialistas que irão tratar sobre temas relativos a Notas, Protesto e Registros Públicos. Aguarda-se a presença de desembargadores, juizes, notários, registradores, advogados, substitutos, estudantes de Direito e demais profissionais atuantes na área.
- **PALESTRANTES:** Mário Camargo, Graciano Pinheiro de Siqueira, Luiz Guilherme Loureiro e Eduardo Augusto.
- **LOCAL:** auditório do Tribunal de Justiça do Paraná - Nossa Senhora da Salette - Centro Cívico.
- **INSCRIÇÕES (gratuitas) podem ser feitas pelo www.anoreg.org.br/cursos** - mais informações: (41) 3077-1010 / (61) 3323-1555.

20 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Grupo de Requião tenta reaver sede do PMDB

Katna Baran

A Executiva do PMDB do Paraná, eleita na última sexta-feira, encaminhou ontem à Justiça um documento em que a Comissão Executiva Nacional do partido reconhece as mudanças na direção da legenda no estado. As informações foram enviadas na tentativa de recuperar a posse da sede da legenda em Curitiba, já que, na segunda-feira, o grupo político destituído do comando do partido conseguiu uma ordem de reintegração de posse do local.

Segundo o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures, que assumiu a presidência estadual do PMDB no lugar do deputado federal Osmar Serraglio, a Justiça deveria decidir ainda ontem se devolveria ou não a sede do partido ao grupo eleito na última sexta-feira. Conforme a primeira liminar, o juiz substituto José Eduardo de Mello Leitão Salmon, do Tribunal de Justiça do Paraná, entendeu que não havia provas de que a Comissão Executiva tivesse sido de fato dissolvida.

“A reintegração de posse foi baseada no fato de que a dissolução não seria legítima, mas quem referenda isso é a direção nacional do partido. Como só faltava essa informação, isso já está superado, é só uma questão burocrática”, afirmou Rocha Loures. “Nós refutamos tudo isso, já que a ata da reunião [de sexta-feira] comprovou tudo que a gente

falava: eles omitiram o edital, votaram um assunto que já estava revogado e não deram oportunidade de defesa a ninguém”, rebateu Serraglio.

As alterações na Executiva Estadual do PMDB foram realizadas em reunião do diretório na sexta-feira, na qual compareceram 43 dos 71 possíveis votantes. Liderados por Roberto Requião, candidato ao governo do estado, os membros do diretório convocaram a reunião alegando que os membros destituídos estariam atrapalhando as eleições majoritárias.

Como a Executiva determinou o fechamento da sede do partido até domingo, por luto pela morte de Eduardo Campos, Requião e seus aliados fizeram a reunião na calçada. Depois, o grupo chamou um chaveiro para abrir a porta e ocupar a sede. Na segunda-feira, membros destituídos conseguiram na Justiça a reintegração de posse.

Vereadores de Foz do Iguaçu são condenados por peculato

Kelli Kadanus

O presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, vereador Zé Carlos (Pros), e o vereador Jair Santos (PMN) foram condenados por peculato pela 2.ª Vara Criminal da cidade do Oeste do Paraná. De acordo com a denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR), no início de 2009 Zé Carlos teria contratado Jair Santos, que na época era diretor de seu partido, o PMN, como assessor, mas ele nunca teria cumprido a jornada de trabalho. O MP calcula um desvio de R\$ 114,2 mil dos cofres públicos.

O dinheiro referente ao salário de Jair Santos teria sido usado para pagamento de um empréstimo bancário feito durante a campanha eleitoral. Durante a investigação, um terceiro réu foi chamado para depor e prestou falso testemunho. Ele foi condenado a dois anos de reclusão, mas a pena deve ser convertida ao pagamento de 850 horas de serviço comunitário e pagamento de multa no valor de R\$ 1 mil.

Zé Carlos e Jair Santos foram condenados ao pagamento de multa e reclusão de três e dois anos, respectivamente. Zé Carlos deverá prestar 1.095 horas de serviços à comunidade, além de pagar uma multa no valor de R\$ 5 mil. Santos terá de prestar 730 horas de serviços comunitários, além do pagamento de multa no valor de R\$ 3 mil. Ainda cabe recurso da decisão e os réus podem recorrer em liberdade.

A assessoria de Zé Carlos informou que os advogados do vereador ainda não foram notificados da decisão. Ninguém foi localizado no gabinete de Santos para comentar o assunto.

20 AGO 2014

GAZETA DO POVO

» PORNOGRAFIA INFANTIL

PF prende 11 em 15 estados, 2 no Paraná

Angieli Maros

Dois homens foram presos no Paraná na manhã de ontem durante uma operação nacional de combate à pornografia infantil na internet deflagrada pela Polícia Federal (PF). Os mandados de prisões cumpridos no estado foram efetuados em Santa Fé, no Norte, e em Almirante Tamandaré, na Região Metropolitana de Curitiba, onde também foi apreendido um malote com material pornográfico.

Além do Paraná, outros 13 estados e o Distrito Federal foram alvos da ação, coordenada pela superintendência da PF de Belém, no Pará, que cumpriu mandados em: Goiás, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Ao todo, 42 mandados de busca e apreensão foram expedidos. Até o meio-dia de ontem, 11 prisões haviam sido cumpridas. Além das prisões no Paraná, foram detidas pessoas na BA, ES, MG, RS e SP. A Polícia Federal informou que 230 agentes estavam envolvidos nos trabalhos.

O objetivo da operação é combater crimes de difusão pela internet de imagens com conteúdo pornográfico envolvendo crianças e adolescentes, bem como o armazenamento destas imagens. Os mandados previstos para serem cumpridos foram determinados com base em monitoramentos que

vêm sendo realizados pela PF na internet e nas redes sociais, que permitiram a identificação de internautas suspeitos de ter realizado o armazenamento ou a troca de imagens de crianças e adolescentes.

Justiça manda retirar aplicativo do Brasil

A Justiça do Espírito Santo determinou ontem que Google e Apple retirem o Secret de suas lojas de aplicativos. A decisão também vale para o Cryptic, que funciona de forma parecida. As empresas também devem desinstalar remotamente os aplicativos de smartphones ou tablets que estiverem com os programas.

A decisão liminar segue a ação pública do Ministério Público do Espírito Santo, protocolada na sexta-feira. A multa para cada dia de descumprimento é de R\$ 20 mil e as empresas terão dez dias para fazer a remoção.

A ação civil pública sustenta que "diversas pessoas estão sendo vítimas de constrangimentos e ilícitos contra a honra sem que possam se defender, dado o anonimato das postagens no aplicativo".

20 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Ex-contadora de Youssef é ouvida na Justiça Federal

Chico Marés

Ex-contadora do doleiro Alberto Youssef, Meire Poza prestou depoimento ontem à Justiça Federal em processo envolvendo o doleiro. Ela foi testemunha de defesa de Carlos Alberto Pereira da Costa, apontado pelo Ministério Público Federal no processo como “principal comandado” de Youssef. Durante o depoimento, ela não falou sobre as acusações feitas contra deputados e empreiteiras. Ela não concedeu entrevistas após a audiência.

Recentemente, Meire Poza fez acusações, em reportagem à revista *Veja*, contra seu ex-chefe e diversos políticos, incluindo o deputado paranaense André Vargas (sem partido), e contra empreiteiras. Segundo ela, o doleiro era um “banco de dinheiro ruim” e fazia serviços de empréstimo e lavagem de dinheiro para seus clientes.

No depoimento de ontem, Meire falou apenas sobre um dos vários processos contra Youssef decorrentes da Operação Lava Jato, da Polícia Federal. Na ação em questão, o doleiro, Costa e outros cinco réus são acusados de crimes financeiros e lavagem de dinheiro, envolvendo as empresas Labogen, GFD Investimentos e outras. Assuntos pertinentes ao suposto envolvimento de Youssef com desvios de dinheiro na Petrobras não são

tratados nesse processo, nem sua relação com deputados e outras autoridades.

Meire chegou por volta das 9h, acompanhada do advogado de Costa, Rodrigo Castor de Mattos. O depoimento acabou por volta das 10h45, mas ela não deixou o recinto junto com os advogados. A reportagem foi informada que ela teria ido à Polícia Federal (PF), mas a fonte, que preferiu não ser identificada, não soube especificar o motivo. A assessoria da PF não confirmou nem desmentiu a informação.

Segundo Mattos, o depoimento de Meire foi “bastante favorável” a seu cliente. Ela teria dito que Costa era somente administrador formal da empresa GFD investimentos, e seria subordinado a Youssef, administrador de fato da empresa. Além disso, Meire teria falado que Costa não tinha qualquer participação nas outras empresas envolvidas no processo. Ela teria dito, ainda, que Youssef não é proprietário da Labogen, e sim um “investidor”. O real proprietário seria outro réu do processo: Leonardo Meirelles.

Já o advogado de Youssef, Antônio Figueiredo Basto, disse que Meire trouxe “pouca novidade” e que seu testemunho foi “vago e de credibilidade muito pequena”. “Acho que é uma prova muito tênue. As pessoas têm que ter cuidado com esse tipo de depoimento, pois não tem força para uma condenação, mas

prejudica terceiros interessados. Ela não esclareceu absolutamente nada”, disse. Além de Meire, outras três testemunhas depuseram na manhã de ontem.

Beneficiada com regime semiaberto, Suzane não pretende sair às ruas

Beneficiada pela progressão ao semiaberto, Suzane von Richthofen não quer deixar a Penitenciária Feminina 1 de Tremembé (SP), onde cumpre pena de 39 anos e 6 meses, em regime fechado, pelo assassinato dos pais, em 2002. Em carta enviada à direção do presídio, diz que pretende esperar a criação de uma ala de semiaberto no local, o que só deve ocorrer em seis meses.

20 AGO 2014

GAZETA DO POVO

➤ CONDENADO POR ESTUPRO

O ex-médico Abdelmassih é preso no Paraguai

FOZ DO IGUAÇU

Denise Paro, da sucursal,
e Folhapress

Foragido da Justiça brasileira desde 2011, o ex-médico Roger Abdelmassih, 70 anos, condenado a 278 anos de prisão por 52 estupros e atentado violento ao pudor, foi preso por volta das 14h30 de ontem (horário brasileiro) em uma rua do bairro Villa Morra, em Assunção, no Paraguai. Agentes da Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai (Senad), juntamente com a Polícia Federal brasileira, interceptaram Abdelmassih com a mulher e dois filhos quando eles deixavam um estabelecimento comercial. O ex-médico foi levado a Foz do Iguaçu na tarde de ontem. Por volta das 11 h de hoje, ele será transferido a São Paulo.

Abdelmassih não mostrou resistência no ato da prisão, apenas ficou assustado. Ele chorou e pediu distância da imprensa, segundo o chefe de Comunicação da Senad, Francisco Ayala. Logo após ser detido, ele foi expulso do país por não portar documentos e estar infringindo a Lei de Migração do Paraguai.

O delegado da PF, Marcos Paulo Pimentel, disse que a procura por Abdelmassih teve início semana passada a partir de informações de diversas fontes. "Tivemos cooperação interna e internacional." Um mandado de busca, cumprido pelo Gaeco de Bauru (SP) em uma propriedade rural de Avaré, no interior do estado, também contribuiu pa-

ra a elucidação do caso. Lá foram encontrados fotos, bilhetes, roupas e telefones.

Apoio internacional

O ex-médico foi levado a Ciudad del Este, fronteira com Foz, em um avião da Força Aérea do Paraguai. A aeronave pousou no aeroporto de Hernandárias, da Itaipu Binacional. Ele chegou à delegacia da PF de Foz às 18h30, após fazer um procedimento migratório na aduana.

Abdelmassih foi preso após um trabalho de inteligência feito entre a polícia paraguaia e a Polícia Federal brasileira. Ele vivia no Paraguai há cerca de três anos, segundo a polícia, em uma luxuosa residência situada no bairro San Cristóbal. Morava com a mulher, uma brasileira de 36 anos, e dois filhos pequenos. Tinha motorista, babá, empregadas e aparentemente não exercia a medicina. Segundo o delegado Pimentel, o ex-médico entrou no Paraguai por via terrestre. Antes de ir morar em Assunção, vivia em um pequeno município do país.

Abdelmassih liderava a lista de procurados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Ele foi preso pela primeira vez no dia 17 de agosto de 2009, após ser denunciado, em 2008, por uma ex-funcionária. Diversas pacientes, na faixa etária de 30 a 45 anos, relataram terem sido molestadas pelo então médico.

Investigação de lavagem de dinheiro levou à prisão do ginecologista

O promotor Luiz Henrique Dal Poz disse que a Polícia Federal chegou ao paradeiro do ex-médico Roger Abdelmassih depois de três anos foragido, após cruzamento de informações da Promotoria e da própria PF. O Ministério Público investigava suposta lavagem de dinheiro praticada pelo médico. Segundo o promotor, durante a investigação de pessoas que ajudavam o ex-médico na fuga, surgiu a informação do paradeiro do médico, possivelmente na América do Sul. Essa investigação apura, segundo ele, suposta falsidade ideológica, falsidade documental e lavagem de dinheiro. "Passamos para a PF, que é a destinatária legítima para esse tipo de atuação", disse Dal Poz. "Felizmente, prevaleceu a Justiça. Prevaleceu o trabalho eficiente das instituições. Seja da polícia, seja do Ministério Público. Finalmente, ele vai poder, agora, completar o ciclo da verdadeira Justiça que ele foi investigado, processado e condenado. Agora, vai cumprir a pena que ele foi imposta. Este é o nosso desejo".

CONTINUA

20 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

Roger Abdelmassih foi denunciado pela primeira vez ao MP em abril de 2008 por uma ex-funcionária dele. Depois, diversas pacientes com idades entre 30 e 40 anos disseram ter sido molestadas quando estavam na clínica. Elas eram surpreendidas por investidas do ex-médico quando estavam sozinhas. Os casos teriam ocorrido durante a entrevista médica ou nos quartos particulares de recuperação

Agosto de 2008-

Abdelmassih é intimado pelo Ministério Público a depor, mas não comparece. Mesmo assim, o órgão oferece denúncia à Justiça, recusada porque a juíza entendeu que a investigação é atribuição exclusiva da polícia. Um inquérito foi aberto pela polícia, mas "desapareceu" em novembro de 2008. Ele foi encontrado um mês depois, possibilitando o reinício das investigações.

Junho de 2009-

o ex-médico é indiciado. Na época, a defesa dele afirmou que teve seu direito de defesa cerceado e que a Polícia Civil descumpriu a determinação do Supremo. Segundo um dos advogados do médico, Adriano Vanni, na época, a polícia antecipou o depoimento sem maiores explicações, antes que a defesa pudesse ter acesso às acusações.

Agosto de 2009-

o Conselho Regional de Medicina de São Paulo abre 51 processos éticos contra o médico. Os conselheiros do órgão avaliaram que as denúncias eram pertinentes e decidiram pela abertura dos processos. O diploma dele é cassado definitivamente pelo no dia 20 de maio. Formalmente, Abdelmassih foi acusado de estupro contra 39 ex-pacientes, mas como algumas relataram mais de um crime, há 56 acusações contra ele. Desde que foi acusado pela primeira vez, Abdelmassih negou por diversas vezes ter praticado crimes sexuais contra ex-pacientes. O médico afirma que vem sendo atacado há aproximadamente dois anos por um "movimento de ressentimentos vingativos".

Novembro de 2010-

o ex-médico é condenado em primeira instância a 278 anos de prisão por uma série de estupros de pacientes. Segundo sua defesa na época, ele nunca ficou sozinho com suas pacientes na clínica, estando sempre acompanhado por uma enfermeira.

Janeiro de 2011-

Abdelmassih é considerado foragido após a Justiça decretar sua prisão. Ele chegou a fazer pedidos de habeas corpus mesmo durante o período em que esteve foragido, mas foram negados.

20 AGO 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

Ausência da advertência causa nulidade de processo

*Jônatas Pirkiel _____

É constitucional, apesar de muitas vezes não observado, a garantir do acusado de na produzir provas contra si, podendo permanecer calado sem que isto vir em seu desfavor. De forma que, o juiz ou mesmo a autoridade que preside o inquérito policial deve advertir o acusado de que "tem o direito de permanecer em silêncio". Este tipo de situação não é rara, apesar de muitas vezes o acusado tenha sido ouvido pela autoridade policial sem a garantia constitucional de contato com a família, na presença de advogado, ou da advertência de que pode permanecer em silêncio, mesmo que se conste tudo isto no termo de interrogatório.

Recentemente o Supremo Tribunal Federal anulou a ação penal (Recurso Ordinário em Habeas Corpus 122.279) contra militar que havia confessado o crime de furto, sem que lhe tivesse sido feita a advertência do seu direito constitucional de permanecer em silêncio. A ação penal foi recebida até mesmo pelo Superior Tribunal Militar sem que esta nulidade fosse admitida. No Supremo, o ministro Gilmar Mendes, relator do recurso, entendeu que: "...está estabelecido na Constituição Federal de 1988 o direito do acusado de permanecer em silêncio para não produzir provas contra si mesmo (artigo 5º, inciso 63). Ele citou diversos precedentes firmados pelo STF no sentido de que "do direito ao silêncio constituio-

nalmente reconhecido decorre a prerrogativa processual de o acusado negar, ainda que falsamente, a prática da infração...". "Não há dúvida, porém, de que a falta de advertência quanto ao direito do silêncio, como já acentuou o Supremo, torna ilícita a prova que, contra si mesmo, fornece o indiciado ou acusado no interrogatório formal e, com mais razão, em conversa informal gravada, clandestinamente ou não...Essa confissão é inválida, pois o soldado foi ouvido na condição de testemunha e, portanto, tal declaração não tem valor por não ter sido precedida da advertência quanto ao direito de permanecer calado...".

* O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

20 AGO 2014

PAINEL

BEMPARANÁ

Palestra

Como as peculiaridades do sistema fiscal brasileiro podem deixar de ser obstáculos para se tornar aliados da lucratividade e da eficiência empresarial é o tema da palestra que a tributarista Leticia Mary Fernandes do Amaral fará hoje, na Maison de France. O evento é uma promoção da Câmara de Comércio França-Brasil do Paraná, em Curitiba. Informações no site www.ccfb.com.br e pelo fone 41 3254-2854.

Notarial

A Escola Nacional de Notários e Registradores - ENNOR, em parceria com o TJ Justiça do Paraná e com o SIENOREG-PR, realizam "Curso de Capacitação em Direito Notarial e de Registro" nos próximos dias 29 e 30 de agosto, no auditório do TJPR. As aulas serão realizadas em módulos entre 8:00 e 18:00 horas, por renomados professores, todos mestres ou especialistas. As inscrições são gratuitas. Informações <http://www.anoreg.org.br/cursos>, e pelos telefones (61)3323-1555 ou (41) 3077-1010.

Livro

O livro "Autoria como domínio do fato" de Alaor Leite, Luís Greco, Adriano Teixeira e Augusto Assis, será lançado no próximo dia 25 de agosto, no saguão do Teatro Guaíra, a partir das 18h30. Na obra, os autores apontam a utilização equivocada da Teoria do Domínio do Fato, do alemão Claus Roxin, no julgamento do mensalão.

Pós-graduação

A Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst) está com as inscrições abertas para sete cursos de pós-graduação: Direito das Famílias e Sucessões, Direito do Trabalho e Previdenciário, Direito Penal e Processual Penal, Direito e Processo Tributário, Direito Empresarial e Civil, Direito Constitucional e Direito Processual Civil Contemporâneo. As aulas têm início em agosto e setembro, com previsão de término em julho e agosto de 2015. Mais informações: www.abdconst.com.br

Prisão

O estado do Rio Grande do Sul deve indenizar por danos morais dois presos que tinham direito ao regime semiaberto, mas estavam no fechado por falta de vagas em albergues. A decisão é da juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre.

Justiça pede remoção do aplicativo Secret no Brasil

A 5ª Vara Cível Pública de Vitória atendeu ao pedido do Ministério Público do Espírito Santo e determinou que a Apple e o Google removam o aplicativo "Secret" de suas lojas oficiais, e também dos smartphones dos usuários que já os instalaram, no prazo de dez dias, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil para cada empresa. A sentença, assinada pelo juiz Paulo César de Carvalho, também vale para a Microsoft em relação ao aplicativo "Cryptic", semelhante ao "Secret". Como o nome diz, o Secret e o Cryptic permitem que segredos sejam contados na internet.

20 AGO 2014

BEMPARANÁ

Baka indeferido

O Tribunal Regional Eleitoral impediu a candidatura do ex-prefeito de Paranaguá e candidato a deputado federal José Baka Filho (PDT). A Corte do TRE-PR indeferiu por unanimidade o registro de candidatura. Baka Filho teve as contas da Prefeitura de Paranaguá reprovadas pelo Tribunal de Contas da União por irregularidades em prestações de contas de 2006. O ex-prefeito teria causado prejuízos aos cofres públicos municipais por pagamento de despesas de maneira irregular pela Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá, de economia mista.

Bloqueio

A Justiça chegou a bloquear R\$ 53 milhões de possíveis contas em nome de Baka e Antônio Carlos Abud, então presidente da empresa. Além disso, Baka também não fez a quitação eleitoral, cuja apresentação é obrigatória pelo pré-candidato até o prazo final para solicitação de seu registro de candidatura e havia a pendência de multa de 42,5 mil reais aplicada em representação eleitoral. Para o relator, Dr. Josafá Antonio Lemes, "A irregularidade na ausência de licitação (ou sua dispensa) para compra de combustível reflete violação grave que configura ato de improbidade administrativa doloso", sentencia. Baka Filho foi enquadrado na "Lei da Ficha Limpa" por já ter condenação por órgão colegiado.

Tucano aciona Gleisi

A primeira ação judicial contra propaganda eleitoral gratuita nesta eleição foi movida pela coligação "Todos pelo Paraná", do candidato à reeleição, governador Beto Richa (PSDB). O núcleo jurídico da campanha questiona uma suposta "invasão" do horário destinado aos candidatos a deputado para exibir propaganda da senador Gleisi Hoffmann (PT). O advogado Cristiano Holtz, da campanha tucana, afirma que Gleisi não poderia ter usado o espaço dos candidatos da coligação para expor sua imagem. "Os candidatos a deputado apareceram só no final e a Gleisi usou um bom pedaço deles; isso é ilegal", afirma.

20 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SONIA RACY

Em nome...

Segundo colocado na lista triplíce encaminhada pela Associação dos Juizes Federais ao Planalto, Fausto de Sanctis está de olho na vaga de Joaquim Barbosa no STF.

Em setembro, dá palestras no MP de Minas Gerais e no Fórum Nacional de Juizes Criminais, em Recife. Em outubro, no Banco Mundial e em Yale.

...da toga

Em tempo: a lista triplíce de candidatos da Ajufe tem valor simbólico. A escolha é de competência exclusiva de Dilma.

Completam o rol o juiz Sérgio Moro - que auxiliou Rosa Weber no julgamento do mensalão - e o desembargador Leandro Paulsen.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça do ES suspende aplicativo Secret no País

Murilo Roncolato

20 AGO 2014

O juiz Paulo Cesar de Carvalho da 5ª Vara Cível de Vitória aca-
tou ação civil pública aberta pe-
lo promotor Marcelo Zenkner
na última sexta-feira, e determi-
nou por meio de liminar a remo-
ção do aplicativo de mensagens
anônimas Secret das lojas de
aplicativos da Apple e Google, e
do Cryptic – app similar – da lo-
ja virtual do Windows Phone.
Além da remoção, as empresas
deverão deletar os aplicativos
de smartphones nos quais o
aplicativo já foi instalado.

O promotor abriu ação civil
pública pedindo que as lojas de
aplicativos do Google, Apple e
Microsoft tornassem o aplicati-
vo indisponível para brasilei-
ros. “A Constituição brasileira
não permite o anonimato. Logo,
esse aplicativo tem que ser
extirpado”, afirmou.

O juiz concedeu a liminar fa-
vorável ao promotor e porque
nos aplicativos em questão as
“mensagens publicadas não exi-
bem a sua origem.”

Não fica claro se a decisão so-
bre a exclusão dos aplicativos
se aplica a clientes de operado-
ras nacionais, a usuários de apa-
relhos celulares com os siste-
mas operacionais iOS, Android
ou Windows Phone instalados
ou ainda se a usuários de qual-
quer rede de conexão à internet
no Brasil.

Questionado pelo Estado so-
bre se aparelhos comprados fo-
ra do Brasil ou se estrangeiros
também estariam sujeitos à pe-
na, caso cumprida, o promotor
respondeu apenas que se trata
de uma situação complicada já
que “estamos vivendo um tem-
po confuso, um tempo de alta
tecnologia” e que “temos que
nos adaptar também”.

O Secret é um aplicativo dis-
tribuído no Brasil pela App Sto-
re e pela Google Play e permite
aos usuários publicar fotos e
textos sem ter sua identidade
revelada.

Apple, Google e Microsoft te-
rão dez dias para remover o apli-
cativo e deletá-lo dos smartpho-
nes de seus usuários. A multa
diária prevista por descumpri-
mento é de R\$ 20 mil. As empre-
sas ainda podem recorrer da de-
cisão.

Acusados da morte de cinegrafista vão a júri

Os dois ativistas acusados de
terem acendido o rojão que
atingiu e matou o cinegrafista
Santiago Andrade, da TV Ban-
deirantes, em protesto no Rio
em fevereiro, serão julgados
pelo Tribunal do Júri. A deci-
são foi anunciada ontem pelo
juiz Murilo Kieling, titular da
3ª Vara Criminal. Ele conside-
rou que Caio Silva de Souza e
Fábio Raposo Barbosa agiram
com dolo (intenção de matar).

Suzane não quer sair da cadeia de Tremembé

Beneficiada pela progressão ao
semiaberto, Suzane von
Richthofen não quer deixar a
Penitenciária Feminina 1 de
Tremembé (SP), onde cumpre
pena de 39 anos e 6 meses, em
regime fechado, pelo assassina-
to dos pais, em 2002. Em carta
enviada à direção do presídio,
Suzane diz que pretende espe-
rar a instalação de uma ala de
semiaberto no local, o que só
deve ocorrer em seis meses.

20 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Jornalista afirma que foi torturada grávida

Miriam Leitão relata violência sofrida em batalhão do Exército, em 1972; ela cobra reconhecimento de que 'pessoas morreram' nas instituições militares



Relato. A jornalista Miriam Leitão, vítima da ditadura

Thaise Constancio / RIO

Grávida do primeiro filho, presa por militares e trancada em uma sala escura com uma jiboia. Em relato concedido ao jornalista Luiz Cláudio Cunha e publicado ontem no site do Observatório da Imprensa, a jornalista Miriam Leitão, de 61 anos, contou sobre as torturas sofridas durante o período em que esteve presa no 38.º Batalhão de Infantaria do Exército, no Espírito Santo, entre dezembro de 1972 e fevereiro de 1973.

“Tenho noção clara que fiquei apenas no prefácio do livro de horrores que aconteceu no Brasil (durante a ditadura militar de 1964 a 1985). Relativamente ao que outros (presos políticos) passaram, vivi muito menos”, disse Miriam ao Estado. “Não

acho que minha história seja importante, mas as Forças Armadas precisam reconhecer que erraram. A democracia precisa que haja esse reconhecimento.”

Trechos do depoimento formal, arquivado pela Justiça Militar, foram publicados no livro *Brasil: Nunca Mais*, de 1995, que reúne relatos de presos políticos. A diferença é que, agora, Miriam decidiu contar com suas próprias palavras as torturas sofridas na unidade militar.

Ao Estado, ela disse que não foi movida por um “sentimento pessoal de raiva, mas pela noção de que as instituições democráticas precisam que as Forças Armadas reconheçam que pessoas morreram dentro das instituições militares”.

A Comissão Nacional da Verdade cobra que as Forças Armadas reconheçam a prática de tor-

turas e mortes em unidades militares durante a ditadura.

Em 3 de dezembro de 1972, Miriam e o então marido, Marcelo Netto, iam à praia quando foram capturados. Eles foram levados para o Forte de Piratininga, em Vila Velha, cidade vizinha à capital Vitória.

Ao chegar à unidade militar, Miriam e Marcelo foram separados. Os militares a levaram para uma sala escura. Marcelo permaneceu preso por 13 meses. No anfiteatro, a jornalista, então com 19 anos, conta ter sido obrigada a tirar a roupa e ameaçada de estupro coletivo enquanto era interrogada. Um militar identificado por ela apenas como Dr. Pablo – que depois descobriram ser o coronel Paulo Malhães, morto em abril deste ano – chegou ao local com uma cobra jiboia, ironicamente chamada por ele de Miriam.

A jovem filiada ao PC do B disse ter permanecido horas sozinha, nua, grávida de um mês – informação que disse ter passado aos torturadores –, sem poder se mexer, em ambiente completamente escuro, com medo de que a cobra percebesse o movimento e atacasse. Depois apanhou. “Bateram com minha cabeça na parede. Eu sangrava na nuca, o sangue molhou meu cabelo. Ninguém tratou de minha ferida, não deram nenhum alimento naquele dia”, contou Miriam a Cunha.

Após três meses, ela deixou o 38.º Batalhão. Emagrecera 11 quilos. O filho, Vladimir, nasceu saudável, em agosto do ano seguinte. No sétimo mês de gestação, Miriam prestou depoimento na 2.ª Auditoria da Aeronáutica e denunciou a tortura.

20 AGO 2014

METRO

Após três anos foragido, Roger Abdelmassih é preso

Encontrado. Condenado a 278 anos de prisão por molestar sexualmente pacientes, ex-médico foi achado pela PF no Paraguai

O ex-médico Roger Abdelmassih foi preso ontem em Assunção, no Paraguai, em uma ação conjunta da polícia paraguaia e da PF (Polícia Federal). Foragido desde janeiro de 2011, ele liderava a lista de criminosos mais procurados pela Polícia Civil de São Paulo. A recompensa por informações de seu paradeiro era de R\$10 mil.

Luiz Rojas, secretário antidrogas do Paraguai, afirmou ao programa Brasil Urgente, da Band, que Abdelmassih foi preso por volta das 14h.

"Ele morava numa mansão com a mulher e os dois filhos. A PF investigava o local há alguns dias. Ele não ofereceu resistência, mas queria falar com o advogado. Logo após ter sido capturado, ele foi colocado em um avião militar que foi até Foz do Iguaçu (Paraná)", completou Rojas.

De acordo com o MP (Ministério Público), o ex-médico chegou à sede da PF em Foz do Iguaçu por volta das

52

é o número de estupros que o ex-médico Roger Abdelmassih é acusado de cometer. A denúncia foi feita por 35 pacientes.

18h40, em um forte esquema de policiamento. Ele deve desembarcar às 13h de hoje no aeroporto de Congonhas, na zona sul.

As primeiras denúncias de assédio sexual contra Abdelmassih surgiram em 2008. Em junho do ano seguinte, ele foi indiciado por estupro e atentado violento ao pudor. No ano seguinte, foi condenado a 278 anos de prisão. Considerado um dos principais especialistas em reprodução humana no país, Abdelmassih foi acusado por 35 pacientes, que afirmaram ter sido atacadas dentro da clínica que ele mantinha na avenida Brasil, na região dos Jardins.

As pacientes o acusaram de tentar beijá-las na boca

ou acariciá-las quando estavam sozinhas. Algumas afirmaram ter sido molestadas após a sedação. De acordo com a acusação, parte dos 8 mil bebês concebidos na clínica também não seriam filhos biológicos de quem fez o tratamento.

Ele chegou a ser preso em agosto de 2009, mas recebeu o direito de responder o processo em liberdade, por decisão do então presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Gilmar Mendes, em dezembro do mesmo ano.

O habeas corpus foi revogado em janeiro de 2011, quando Abdelmassih tentou renovar seu passaporte. Sua prisão foi decretada, mas ele fugiu. Em maio do mesmo ano, teve o registro de médico cassado pelo CRM (Conselho Regional de Medicina) de São Paulo.

O ex-médico sempre alegou que era inocente. Segundo ele, estava sendo atacado por "um movimento de ressentimentos vingativos". ● METRO

CONTINUA

20 AGO 2014

METRO

CONTINUAÇÃO

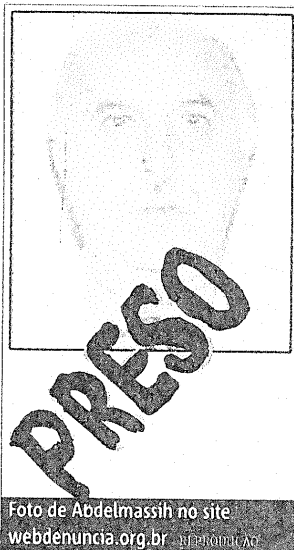
MP diz que lavagem de dinheiro levou à prisão

O promotor Luiz Henrique Dal Poz afirmou ontem que foi possível chegar ao paradeiro de Roger Abdelmassih após cruzamento de informações do MP (Ministério Público) e da PF (Polícia Federal).

Uma ação de busca e apreensão em uma fazenda de propriedade do ex-médico em Avaré, no interior, em maio, auxiliou as investigações.

A Promotoria investiga suposta lavagem de dinheiro praticada pelo ex-médico, e vai pedir o agravamento da pena de 278 anos.

Dal Poz disse que, durante a investigação de pessoas que o teriam ajudado a fugir do Brasil, surgiu a informação de que ele estava na América do Sul. "Ficou evidenciado o possível paradeiro do ex-médico no Paraguai e a Justiça estadual autorizou o compartilhamento das provas com a Polícia Federal, que evoluiu



nas apurações."

A investigação também apura falsidade ideológica e documental. "Finalmente, ele vai poder, agora, completar o ciclo. Vai cumprir a pena que a ele foi imposta. Este é o nosso desejo", afirmou. METRO

Clínica gerou quase 8 mil bebês

Roger Abdelmassih foi um dos pioneiros da técnica de fertilização in vitro no país. A clínica dele, na avenida Brasil, era uma das mais modernas da América Latina e ele era considerado um dos maiores especialistas do mundo na área. Em 20 anos de funcionamento, o centro de reprodução assistida de Abdelmassih gerou quase 8 mil bebês. Por ano, eram realizadas lá cerca de mil fertilizações. Um pacote com três tentativas custava R\$ 38 mil. O médico foi responsável pela inseminação artificial de mulheres de personalidades, como o ex-presidente da República Fernando Collor de Mello e o ex-jogador Pelé. METRO

20 AGO 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

ABSOLVIDO NO

JÚRI

Acusado de matar policial em estacionamento do Rancho Brasil é inocentado por legítima defesa

Jadson André
jadsona@tribunadoparana.com.br

O ex-agente penitenciário Herculano Bocchi Neto, 31 anos, acusado de matar o policial civil Gerson Francisco Cornélio da Silva, 42, o "Gersinho", no estacionamento da casa noturna Rancho Brasil, em agosto de 2011 durante troca de tiros, foi absolvido ontem. O julgamento terminou por volta das 21h, no Tribunal do Júri, com a promotoria e a defesa concordando que ele agiu em legítima defesa. A votação dos jurados foi unânime a favor de Herculado.

"Pelo que foi apurado, a vítima preparou tocaia para matar o réu. Depois que dois colegas de Gerson atiraram mais de 30 vezes contra o veículo de Herculado, o policial foi conferir se o alvo estava morto. Quando abriu a porta, o ex-agente, apesar de ter o carro crivado por balas, estava apenas ferido e o matou para se defender", concluiu o promotor Marcelo Balzer.

Gerson havia sido expulso da polícia, mas mediante mandado de segurança, foi reintegrado à corporação. "Ele foi responsável por vários homicídios, além de extorsão, tráfico e formação de quadrilha. Um dos motivos que pode tê-lo feito preparar a armadilha contra Herculado foi uma discussão

que tiveram dias antes à troca de tiros", explicou Balzer.

NAMORADA

Para a defesa, o pano de fundo do crime foi passional. No dia dos tiros, Herculado chegava à casa noturna, na Avenida Comendador Franco (Avenida das Torres), e teria cruzado com a ex-namorada, que estava na companhia de Gerson. Os dois teriam se exaltado e dado início ao tiroteio. Herculano e a moça foram socorridos, enquanto Gerson morreu no local.

"A discussão entre os dois foi por causa da moça. Ficou preso por 100 dias e depois respondeu em liberdade", disse o advogado Adriano Bretas.

Na época do crime, Gerson era investigador na Delegacia de Vigilância e Capturas (DVC) e respondia a processos disciplinares. Herculado tinha pedido exoneração do cargo de agente penitenciário poucos meses antes. Cursava direito e se preparava para ser Policial Militar.

FOGO AMIGO

Este foi o segundo crime cometido na saída do Rancho Brasil a ser julgado pelo Tribunal do Júri em 15 dias. Na quinta-feira retrasada o ex-policial militar Marcelo Alves, 32, foi condenado a 17 anos de prisão, por matar o colega de farda Fábio Skora Santos Bueno, em março de 2012. Marcelo teria se envolvido em confusão e atirou para cima. Fábio, não sabendo que ele era policial, tentou abordá-lo, mas foi alvejado e morreu na hora.